



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº138 /2020.

Sorriso/MT, 08 de Maio de 2020.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 73/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de instalação de fraldário, nos banheiros da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria de Saúde e Saneamento, Centro de fisioterapia Renascer e em todos os CRAS e PSFS de nosso município. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.

INDICAÇÃO Nº 203/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da inclusão nos programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura as vendas das cestas com produtos oriundos da Agricultura Familiar, pelo sistema “delivery” mesmo após a pandemia da COVID-19, no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº124/2020.

INDICAÇÃO Nº 204/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de distribuição de máscaras de tecido, para serem entregues para a população, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº1321/2020,

INDICAÇÃO Nº 205/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de construção de ponto de ônibus no Projeto Casulo, lote 10, bem como a poda das árvores nas proximidades do referido local, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 206/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de implantação de um posto avançado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Mário Raiter, para a realização de cadastros das famílias residentes naquela localidade. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMAS nº514/2020.

INDICAÇÃO Nº 207/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de manutenção da boca de lobo (bueiro), localizada na Avenida Porto Alegre, esquina com Perimetral Sudoeste no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMOSP nº060/2020.

INDICAÇÃO Nº 208/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de instalação de placas de identificação com o nome das Ruas no Bairro Colinas, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMOSP nº060/2020.

INDICAÇÃO Nº 209/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de instalação de placas de identificação com o nome das Ruas no Bairro Colinas, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.

INDICAÇÃO Nº 210/2020 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de construção de muro em volta de toda a Escola Municipal Valter Leite Pereira, no bairro São Mateus, município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº453/2020.

INDICAÇÃO Nº 211/2020 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Euclides da Cunha, em frente ao campinho, no bairro Pinheiros III, em Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.

INDICAÇÃO Nº 212/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Versando sobre a implantação do Projeto Eco Sorriso (Ponto de Coleta de Materiais Recicláveis) no Bairro São Domingos, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº117/2020.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 213/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Versando sobre a necessidade de realização de obra para melhorar a drenagem das águas pluviais, na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nas proximidades da UNIC. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.

INDICAÇÃO Nº 214/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da construção de uma rotatória na Rua Lions Clube, no cruzamento com a Rua São Jose, no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.

INDICAÇÃO Nº 215/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de implantação de um sistema eletrônico de acompanhamento da lista de espera por cirurgias e exames na rede pública de saúde através do site da Prefeitura. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº1246/2020.

INDICAÇÃO Nº 216/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso realizar a aquisição e destinação em forma de doação, de cadeiras de rodas e banho para doar a ASR - Associação Civil de Senhoras de Rotarianos "CASA DA AMIZADE". Informamos aos nobres vereadores que será realizado um estudo de viabilidade e legalidade para que possamos atender a sua indicação.

INDICAÇÃO Nº 217/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de adoção de medidas junto as instituições financeiras para suspender temporariamente os descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento, realizados pelo funcionalismo público municipal de Sorriso/MT, em razão da pandemia de Covid-19. Informamos aos nobres vereadores que foi encaminhado um documento ao Banco, estamos aguardando uma resposta. A suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados será realizada em comum acordo entre o Banco e o Servidor, concretizado o acordo, o servidor deverá protocolar um documento emitido pelo Banco no Recursos Humanos.

INDICAÇÃO Nº 218/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de implantação em caráter de urgência do Banco do Povo, no município de Sorriso/MT, para atender feirantes, ambulantes e micro empreendedores individuais –MEI, em razão do Covid-19. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEFAZ nº091/2020.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 219/2020 – Autoria dos vereadores, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de construção de um complexo esportivo com campo de futebol suíço, quadra de vôlei de areia, playground e academia ao ar livre, no Bairro Taiamã II, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº295/2020.

INDICAÇÃO Nº 220/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Marlon Zanella, Professora Marisa, Acacio Ambrosini e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de aquisição de novos aparelhos para o parque infantil, reforma da quadra esportiva e troca de bebedouro da Escola Municipal Gente Sabida, no bairro Jardim Carolina, município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC nº474/2020.

INDICAÇÃO Nº 221/2020 – Autoria dos vereadores, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de incluir tamanhos menores e entregas feitas em sacolas, das cestas de hortifrúti vendidas em nosso município pela agricultura familiar, no município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº124/2020.

INDICAÇÃO Nº 222/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de contratação de pessoal para atendimento à população nos serviços de Cadastro Único e Auxílio Emergencial, instituído pelo Governo Federal. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMAS nº515/2020.

INDICAÇÃO Nº 223/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Claudio Oliveira, Bruno Delgado e vereadores abaixo assinados. Versando sobre solicitação à Secretaria de Assistência Social, para que as pessoas necessitadas que já recebem a cesta básica, venham a receber também a cesta de produtos da agricultura familiar, no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMAS nº517/2020.

REQUERIMENTO Nº 066/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações sobre o repasse dos incentivos do Governo Federal, que são enviados para os PSFS, Ana Néri, Bela Vista, Benjamin Raiser, Bom Jesus, Fraternidade, Industrial, Jardim Amazônia, Jardim Carolina, Jardim Itália, Jardim Primavera, Nova Aliança, Nova Integração, Novos Campos, Rota do Sol e São José, e que não estão sendo repassados para os médicos, enfermeiros e dentistas que atuam nestes PSFS, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº1245/2020.



PREFEITURA DE **SORRISO**

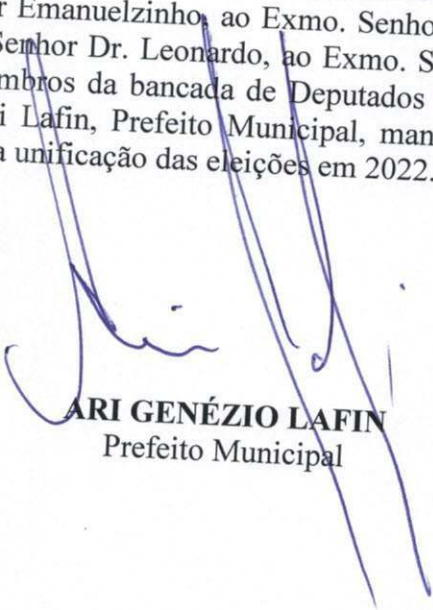
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 069/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, informações sobre o funcionamento da Lei Municipal nº 2608/2016, alterada pela Lei Municipal nº 2906/2018, que “Dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de material de construção para pessoas carentes e entidades beneficentes, nos termos que especifica”, bem como, relação dos beneficiados. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Ofício SEMAS nº513/2020.

REQUERIMENTO Nº 070/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações acerca dos atendimentos que estão sendo realizados pelo município. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº1321/2020.

REQUERIMENTO Nº 071/2020 – Autoria dos vereadores, Wanderley Paulo, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Senhor Nelson Barbudo, ao Exmo. Senhor José Medeiros, ao Exmo. Senhor Emanuelzinho, ao Exmo. Senhor Neri Geller, ao Exmo. Senhor Carlos Bezerra, ao Exmo. Senhor Dr. Leonardo, ao Exmo. Senhor Juarez Costa e à Senhora Professora Rosa Neide, membros da bancada de Deputados Federais do Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, manifestação de apoio da Bancada Federal do Mato Grosso para unificação das eleições em 2022. Somos favoráveis a demanda.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1246/2020

Sorriso – MT, 29 de abril de 2020.

**AO EXMO
SR. CLÁUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SORRISO-MT
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, trazemos resposta frente ao **Indicação nº 215/2020** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando a **“necessidade de implantação de um Sistema Eletrônico de acompanhamento da lista de espera por cirurgias e exames na rede pública de saúde através do site da prefeitura municipal”**.

É importante considerar que:

I – O Decreto 7.508 de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, estabelece um novo arranjo para a descentralização, definindo que os serviços prestados permanecerão organizados em níveis crescentes de complexidade, em unidades geográficas específicas e para clientela definidas.

II – Na Lei da transparência, nº 12.527/2011, que determina que o poder público deve dar publicidade de seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, com publicações de algumas informações por meio eletrônico e demais meios.

III – a importância da operacionalização por meio de princípios regulatórios da fila de espera contida na Central de Agendamento Municipal e Complexidade Regulador;

IV – O Planejamento Estratégico em Saúde das estruturas assistenciais e de atendimentos contemplem inovações tecnológicas de acesso regulado e voltado a dar maior interatividade e atenção aos usuários SUS.

Entendendo que o processo de acesso a rede para assistência ao usuário está margeado pela ação conjunta entre as esferas federativas município-estado e que certos mecanismos regulatórios segue sob responsabilidade estrita Estadual. Podendo ser elencados a este todos os procedimentos cirúrgicos hospitalares, e grande maioria dos exames, de média e alta complexidade. Assim, estando além de nossa



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

governabilidade, muito embora estejamos em constante discussão nas instâncias colegiadas bipartite e tripartite para que sejam aprimorados os processos de organização e transparência das execuções das programações pactuadas e integradas.

Dentro do processo de disponibilização de vagas que está sob competência municipal toda a equipe tem desdobrado esforço para o alcance de maior transparência em suas ações e tomada de decisão quanto a classificação e priorização de acesso aos procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico regulado. Para tanto, já existe o grupo de trabalho envolvendo setor de regulação, agendamento e em conjunto com os desenvolvedores do sistema de tecnologia e de informação para a criação de estratégia a qual venha dar condições do usuário ter acesso atualizado dentro da fila de espera, com a preservação do sigilo do ato médico ou de diagnóstico solicitado e observando a classificação por prioridade conforme expressa na **Portaria 1.820/2009** nos seu art. 2, §5:

“que o encaminhamento às especialidades e aos hospitais, pela Atenção Básica, será estabelecido em função da necessidade de saúde e indicação clínica, levando-se em conta a gravidade do problema a ser analisado pelas centrais de regulação.”

Ressaltamos ainda, ser imprescindível a busca, dentro deste conjunto de decisão a ser aplicada, a observância da não limitação de acesso aos serviços de saúde por barreiras físicas, tecnológicas e de comunicação com o devido fundamento de resguardo do sigilo e a confidencialidade de todas as informações clínicas e pessoais do usuário SUS.

Portanto, este Gestor assume o compromisso de desempenhar junto a sua equipe melhoria dentro do marco regulatório visando dar garantia de acesso aos seus usuários atendidos em toda a nossa rede de saúde pública sob gestão municipal.

E sendo o que havia para o momento, manifestamos nossos agradecemos e ficamos a disposição para sanar quaisquer duvidas.



LUÍS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SORRISO-MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1245/2020

Sorriso – MT, 29 de abril de 2020.

**AO EXMO
SR. CLÁUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SORRISO-MT
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, trazemos resposta frente ao **Requerimento nº 066/2020** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, que requer **“informações sobre o repasse dos incentivos do Governo Federal, que enviado para os PSF's Ana Neri, Bela Vista, Benjamim Raiser, Bom Jesus, Fraternidade, Industrial, Jardim Amazônia, Novos Campos, Rota do Sol e São José, e que não estão sendo repassados para os médicos, enfermeiros e dentistas que atuam nestes PSF's, no município de Sorriso - MT”**.

Primeiramente é de relevância a:

I – Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

II – Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que versa sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

III - Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

De princípio necessitamos trazer que o **“recurso incentivo”** se encontra descrito nas legislações supracitado dentro do conjunto de ação e serviço regulamentado em aplicação obrigatória nas rubricas pertencentes aos blocos de



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

financiamento e normatizado dentro de Grupo de Natureza de Despesa classificados como "Custeio" e "Investimento".

E quanto ao que se destinam os recursos de incentivos de "custeio" da Atenção Primária à Saúde entenda-se como toda aplicação finalística que vise à manutenção da rede assistencial voltado ao atendimento de baixa complexidade ao usuário do SUS pela unidade de saúde. Sendo pertinente mencionar que os valores dos Incentivos Federais repassados ao município por equipe Saúde da Família (eSF) Modalidade I - carga horária de 40 horas semanais, é de R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) por mês e para equipe Saúde Bucal (eSB) vinculada à eSF modalidade I, o financiamento é de R\$ 3.345,00 (Três mil e trezentos e quarenta e cinco reais), mensal. E podemos dar citação a Portaria de Consolidação 6, artigo 10:

"Componente PAB Fixo refere-se ao financiamento de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Distrito Federal e dos municípios, (Origem: PRT MS/GM 204/2007, Art. 10)".

Implica apontar que, por meio de levantamento junto à área técnica da Atenção Primária, as unidades elencadas tem constituição multiprofissional de natureza de vinculação diversificada, onde temos profissionais concursados efetivos, celetistas, cooperados, bolsistas (Programa Mais Médicos) e contratados por OSC. Sendo que todos os vínculos de natureza **pessoa jurídica** segue a prerrogativa de valor constante nos termos assentados dentro do contrato firmado entre as partes e em observância aos princípios de legalidade da administração pública.

Portanto, este Gestor assume o compromisso de manter os nobres parlamentares com as informações solicitadas atendidas e promovendo clareza de entendimento.

E sendo o que havia para o momento, manifestamos nossos agradecemos e ficamos a disposição para sanar quaisquer duvidas.



LUÍS/FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SORRISO-MT



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 1321/2020

Sorriso – MT, 29 de abril de 2020.

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação Número 204/2020 e o Requerimento Número 070/2020.

A Indicação 204/2020 versa sobre a necessidade de distribuição de máscaras de tecido pra serem entregues para a população no Município de Sorriso – MT.

Referente à distribuição de máscaras artesanais para a população, desde a publicação do decreto estadual a prefeitura de Sorriso vem somando esforços junto à Iniciativa privada para a fabricação dessas máscaras. Desde o dia 6 de maio os profissionais do CAPS vêm produzindo máscaras pra serem distribuídas aos seus usuários e para as demais unidades da Secretaria de Saúde, contudo em quantidade reduzida devido ao número de profissionais e equipamentos. Já no dia 08 de abril a prefeitura implanta a “Fábrica de Máscaras” nas dependências da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, outras máquinas de costuras foram alocadas no Centro de Ressocialização e nos CRAS, dessa forma o município atingiu uma capacidade de produção de até 500 unidades por dia. As máscaras já foram distribuídas para a população mais vulnerável e ainda nos locais que geram aglomerações. Outra parte da produção está sendo distribuída nas repartições públicas para garantir que a população tenha esse dispositivo de proteção ao adentrar essas unidades. Dessa forma acreditamos que a indicação já esteja sendo cumprida.

O requerimento Nº 070/2020 solicita informações acerca dos atendimentos que estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- a) Quais as Unidades de Saúde que estão abertas para atender a população com suas equipes completas?

O Decreto Estadual 432 de 31 de março de 2020 estabelece em seu Art. 4º que sejam evitados todos os atendimentos que não sejam de urgência. Com o mesmo teor a NOTA TÉCNICA No 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS orienta a suspensão dos



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

atendimentos odontológicos eletivos, mantendo-se o atendimento das urgências odontológicas. Dessa forma, todos os atendimentos e procedimentos eletivos foram suspensos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, contudo todas as unidades permaneceram funcionando para atendimentos de urgências até o dia 15 de abril. Já na última quinzena de abril o atendimento das unidades foi redimensionado a fim de economizar equipamentos de proteção individual e manter duas equipes para atendimentos de sintomáticos respiratórios, permanecendo 16 unidades abertas 40 horas semanais pra atendimentos da população.

Diante do cenário municipal e especialmente pelo sucesso da aquisição de EPIs (em pequena quantidade), no dia 04 de maio as unidades retornarão os atendimentos. Apenas as USF Ana Néri e Benjamim Raiser permanecerão fechadas devido reforma e construção. A USF São Matheus permanecerá como unidade de referência para os sintomáticos respiratórios e as Unidades do Vila Bela e Jardim Primavera não retornarão pois funcionam em prédio comum a outras duas unidades e terão seus pacientes atendidos pela unidade ao lado. Registramos ainda que o cenário sofre mudanças diárias e as tomadas de decisões também podem sofrer alterações de acordo com o número de casos suspeitos e confirmados. Reiteramos que o atendimento à população é o objetivo desde que a segurança dos profissionais servidores seja garantida e ainda que esse atendimento não represente um risco ainda maior devido à exposição do paciente a ambientes passíveis de aglomerações como é o caso das unidades de saúde e laboratórios.

A Unidade Pronto Atendimento e o atendimento noturno de urgência da Zona Leste não sofreram alterações no atendimento.

O SAE não parou atendimento individual, contudo todos atendimentos em grupo foram suspensos.

O CAPS manteve teleatendimento aos pacientes e presencial aos casos graves, contudo os grupo foram suspensos.

O INTEGRAR manteve atendimento por telefone aos paciente e presencial aos casos graves e retornou atendimento normal no dia 27 de abril sem realização de atividades em grupo.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

O RENASCER teve atendimento suspenso, contudo já retomou atendimento parcial, uma vez que as atividades em grupo de fonoaudiologia em cabine permanecerão suspensas, assim como as hidroterapias.

O CEO manteve atendimento para os casos de urgência que foram devidamente encaminhados pelas unidades e irá manter esse atendimento até a regularização no fornecimento de EPIs.

O NASF e Academia da Saúde tiveram as atividades suspensas por serem especialmente destinada a grupo de pessoas.

Registramos que todo servidores foram remanejados para atendimentos relacionados ao COVID 19, como o CAPS na fabricação de máscara artesanal, o Renascer para o monitoramento dos pacientes diagnosticados com síndrome gripal que estão em isolamento, chegando a monitorar 250 pacientes diários nos 7 dias da semana, o NASF e Academia da Saúde foram remanejados para atendimento do número 150 que atende 24 horas diárias, 7 dias por semana e ainda para auxílio na Vigilância Epidemiológica e logística da Atenção Básica, já os servidores das Unidades básicas de saúde e AME foram remanejados para as duas unidades referência de atendimento de sintomáticos respiratórios.

- b) Quais exames estão sendo liberados? Na Upa todos os exames formam mantidos (Ureia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, EAS, HMG, Troponina, CPK e fração Mb, PCR), já nas unidades básicas de saúde estão mantidos hemograma, urina 1, glicemia e dengue IGG e IGM. Conforme já foi descrito, a partir de 04 de maio o agendamento retorna a sua normalidade, situação que será avaliada diariamente.
- c) Quais exames que foram suspensos? Segue em anexo a lista de exames que retornam a normalidade no dia 04 de maio.
- d) Quais são as especialidades médicas que o AME – Ambulatório Multiprofissional de Especialidades estão disponíveis para atendimento e quais as especialidades não estão realizando atendimento? O Ambulatório Multiprofissional de Especialidades está com atendimento reduzido, sendo que as especialidades de cardiologia, oncologia, obstetrícia e psiquiatria estão sendo atendidos no RENASCER, pois a unidade do AME está destinada para Atendimento de referência sintomáticos respiratórios. Essa unidade também retorna suas atividades de forma contingenciada para não aglomerar pessoas na segunda-feira. Os demais



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

especialistas (oftalmologia, pediatria, dermatologia, reumatologia) estão
prestando atendimento na Unidade referência de sintomáticos respiratórios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Solicitação de Consultas Ambulatoriais

GRUPO - PATOLOGIA CLÍNICA (EXAMES DE LABORATORIO)

SELECIONE OS EXAMES A SEREM REALIZADOS:

- ☐ ACIDO URICO (0202010120)
- ☐ ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) , DETERMINACAO QUANTITATIVA (0202030474)
- ☐ ANTI HBC - IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO C DA HEPATITE B (0202030890)
- ☐ ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (0202030679)
- ☐ CA 125 (OV) (0202031217)
- ☐ COLESTEROL (HDL) (0202010279)
- ☐ COLESTEROL TOTAL (0202010295)
- ☐ CULTURA EM GERAL (LIQUIDOS E SECRECOES) (0202080080)
- ☐ DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE (0202030075)
- ☐ DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) (0202020096)
- ☐ DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) (0202020142)
- ☐ DOSAGEM DE POTASSIO (0202010600)
- ☐ EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) (0202080145)
- ☐ FATOR Rh (INCLUI Do Fraco) (0202120082)
- ☐ FOSFATASE ALCALINA (0202010422)
- ☐ GLICEMIA DE JEJUM (0202010473)
- ☐ GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG (0202060217)
- ☐ HAV- IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (0202030806)
- ☐ HBEAG - ANTIGENO E DA HEPATITE B (0202030989)
- ☐ HEMOGLOBINA GLICOSILADA (0202010503)
- ☐ MUCO PROTEINAS (0202010570)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS (0202030741)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) (0202030792)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (0202030857)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) (0202030903)
- ☐ PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA URINA (0202050017)
- ☐ PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (0202040127)
- ☐ PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA) (0202031047)
- ☐ PROTEINAS TOTAIS E FRACOES (0202010627)
- ☐ RETRACAO DO COAGULO (0202020495)
- ☐ TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) (0202060381)
- ☐ TRANSAMINASE OXALACETICA (ASPARTATO AMINO TRANSFERASE) (0202010643)
- ☐ TRIGLICERIDEOS (0202010678)
- ☐ TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE (0202060250)
- ☐ ANTIBIOGRAMA (0202080013)
- ☐ ANTI HBC ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO C DA HEPATITE B (0202030784)
- ☐ ANTI HBS - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO S DA HEPATITE B (0202030636)
- ☐ BACTEROSCOPIA (GRAM) (0202080072)
- ☐ CALCIO (0202010210)
- ☐ COLESTEROL (LDL) (0202010287)
- ☐ CREATININA (0202010317)
- ☐ CURVA GLICEMICA - 2 DOSAGENS-ORAL (0202010040)
- ☐ DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO (0202020070)
- ☐ DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (TTP A) (0202020134)
- ☐ DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (0202010368)
- ☐ DOSAGEM DE SODIO (0202010635)
- ☐ FAN - ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI (0202030598)
- ☐ FERRO SERICO (0202010392)
- ☐ GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT (0202010465)
- ☐ GLICEMIA POS PRANDIAL (0202010473)
- ☐ GRUPO ABO - DETERMINACAO (0202120023)
- ☐ HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (0202030911)
- ☐ HBSAG - ANTIGENO S (SUPERFICIE) DA HEPATITE B (0202030970)
- ☐ HEMOGRAMA COMPLETO (0202020380)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) (0202030300)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA (0202030768)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (0202030814)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA (0202030873)
- ☐ PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (0202030920)
- ☐ PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS APOS VASECTOMIA (0202090264)
- ☐ PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (0202040143)
- ☐ PROTEINA C REATIVA, DETERMINACAO QUANTITATIVA (0202030083)
- ☐ PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO) (0202030105)
- ☐ TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS (0202031110)
- ☐ TIROXINA - T4 (0202060373)
- ☐ TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO TRANSFERASE) (0202010651)
- ☐ TRIIODOTIRONINA - T3 (0202060390)
- ☐ UREIA (0202010694)



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 05/05/2020
Bilom
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF/SEMCID. N°. 295/2020

Sorriso/MT, 30 de abril de 2020.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFÍCIO CIR. SMA N°. 069/2020** referente às Indicações n°. 073/205/209/211/213/214/219 e 220/2020 que tramitaram, na 9ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

INDICAÇÃO N° 73/2020 - Indica a necessidade de instalação de fraldário, nos banheiros da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria de Saúde e Saneamento, Centro de fisioterapia Renascer e em todos os CRAS e PSFS de nosso município.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

INDICAÇÃO N° 205/2020 - Indica a necessidade de construção de ponto de ônibus no Projeto Casulo, lote 10, bem como a poda das árvores nas proximidades do referido local, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

INDICAÇÃO N° 209/2020 - Indica a necessidade de instalação de placas de identificação com o nome das Ruas no Bairro Colinas, Município de Sorriso-MT.

Autoria: Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

INDICAÇÃO N° 211/2020 - Indica a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Euclides da Cunha, em frente ao campinho, no bairro Pinheiros III, em Sorriso - MT.

Autoria: Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e Professora Marisa.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

INDICAÇÃO Nº 213/2020 - Indica a necessidade de realização de obra para melhorar a drenagem das águas pluviais, na Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nas proximidades da UNIC.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo.

R: Vimos por meio deste, informar que o Departamento de Engenharia para fará vistoria do local, levantará a deficiência da Drenagem existente e posterior, irá elaborar os Projetos de Acordo com as Solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

INDICAÇÃO Nº 214/2020 - Indica a necessidade da construção de uma rotatória na Rua Lions Clube, no cruzamento com a Rua São Jose, no município de Sorriso - MT.

Autoria: Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini e Damiani na TV.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

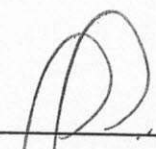
INDICAÇÃO Nº 219/2020 - Indica a necessidade de construção de um complexo esportivo com campo de futebol suíço, quadra de vôlei de areia, playground e academia ao ar livre, no Bairro Taiamã II, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 060/2020

Sorriso, 28 de Abril de 2020.

Ao Senhor,
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 207/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de manutenção da boca de lobo (bueiro), localizada na Avenida Porto Alegre, esquina com Perimetral Sudoeste, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: BRUNO DELGADO – PMB, CLÁUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, MAURÍCIO GOMES – PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres, Entendemos e concordamos que a reconstrução da boca de lobo(bueiro), localizada na Avenida Porto Alegre é de extrema importância para segurança e qualidade de vida de todos os moradores e os que trafegam nesta localidade, informamos que encaminharemos a uma equipe técnica esta solicitação.

INDICAÇÃO Nº 208/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de placas de identificação com o nome das ruas do Bairro Colinas, Município de Sorriso-MT.

Autoria: BRUNO DELGADO – PMB, CLÁUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, WANDERLEY PAULO – PP, MAURÍCIO GOMES – PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres, Entendemos e concordamos que é de vital importância a identificação dos endereços das referidas ruas, fornecendo informações dos logradouros para moradores e todos os que trafegam nesta localidade, informamos que já se encontra em processo de licitação, o material para instalação de placas de identificação.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Campos
Sub-Secretário de Administração

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 28 de abril de 2020.

OFÍCIO SAMA nº 117/2020

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Município de Sorriso-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao Ofício Circular SMA n.º 068, datado de 27 de abril do corrente ano, que trata da Indicação de n.º 212/2020, tramitada na 9ª Sessão Ordinária de 2020.

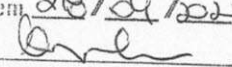
A Indicação de n.º 212/2020, de autoria dos Srs. Vereadores Bruno Delgado – PL, Cláudio Oliveira- PL, Professora Silvana – PTB, Professora Marisa – PTB, Maurício Gomes – PSB, Wanderley Paulo – Progressistas e DAMIANI NA TV – PSDB versa sobre a implantação do projeto ECO SORRISO (Ponto de Coleta de Materiais Recicláveis no Bairro São Domingos, Sorriso-MT.

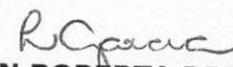
O PROGRAMA ECO SORRISO, lançado no findar do ano de 2019 pela Prefeitura Municipal de Sorriso, iniciou seus projetos com a implantação do ECOPONTO no Bairro Alphaville, bem como o projeto piloto da coleta seletiva no Bairro São Francisco. O Programa encontra-se em fase de estruturação para expandir seus projetos e desta forma atender toda a população de Sorriso; objetiva-se, com o programa, determinar a correta destinação de resíduos, garantindo, dessa forma, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a consequente erradicação de doenças resultantes do descarte incorreto de resíduos.

No que se refere à indicação supra, cumpre mencionar que esta Coordenadoria já se encontra realizando estudos para analisar a viabilidade do projeto, como levantamento de custos, dentre outros aspectos.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 28/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA
Coordenadora da Coleta Seletiva e Limpeza Urbana



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 453/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 27 de abril de 2020.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a indicação nº210/2020

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

INDICAÇÃO Nº 210/2020: Versando sobre a necessidade de construção de muro em volta de toda a Escola Municipal Valter Leite Pereira, localizada no Bairro São Mateus, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e estará estudando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 091/2020

Sorriso - MT, 29 de Abril de 2020.

Assunto: **RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 218/2020**

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, em resposta ao ofício Circular SMA Nº 062/2020 que se refere a indicação nº 218/2020 onde solicita a implantação do banco do povo em caráter de urgência, como forma de minimizar os impactos aos trabalhadores autônomos e micro empreendedores individuais devido a pandemia covid 19, esclarecemos que a pasta referente a este programa pertence a Sec de Desenvolvimento Econômico, devendo ser tratado a regulamentação e possível envio do projeto com a mesma.

Segue abaixo o demonstrativo da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2020 a este programa:

CIB05600

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Data: 29/04/2020
Hora: 08:22:18
Pag.: 001

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO...: 09-Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico		UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario			
FUNCAO...: 23-COMERCIO E SERVICOS		SUBFUNCAO.....: 691-PROMOCAO COMERCIAL			
PROGRAMA: 0031-PROGRAMA DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA		PROJETO/ATIVIDADE...: 1 104-Implementacao do BANCO DO POVO			
CARACTERIZACAO DO PROJETO: Despesas com Liberacao de Financiamento a Pequenos Empresarios para Fomento ao Negocio					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
0383-3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000.000,00			1.000.000,00
	TOTAL.....	1.000.000,00			1.000.000,00

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade, e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


SÉRGIO KOCOVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo Sr.
NELSON ROBERTO CAMPOS
MD SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
Nesta



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 514/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 6 de maio de 2020

M.M SENHOR

Nelson Roberto Campos

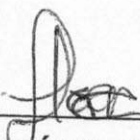
Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **067/2020/SMA** indicação nº**206/2020** informamos que para esse período de maior demanda em função da Pandemia, uma equipe da Assistência Social já está com uma equipe atendendo no Bairro Mario Raiter, nas dependências do CEMEIS daquela localidade.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 515/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 5 de maio de 2020

M.M SENHOR

Nelson Roberto Campos

Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **067/2020/SMA** indicação nº **222/2020** informamos que para atendimento a essa demanda temporária em função da Pandemia, dobramos nossa capacidade de atendimento do cadastro Único, com retorno de 1 funcionário que estava afastado e a cedência temporária de outras 3 servidoras lotadas na secretaria de Administração, assim como destacamos todos os monitores para auxiliarem nas informações sobre o auxílio emergencial. Estamos atendendo no mesmo dia toda a demanda por esses serviços e informações.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 517/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 6 de maio de 2020

M.M SENHOR

Nelson Roberto Campos

Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **067/2020/SMA** indicação nº **223/2020** informamos que para atendimento a essa demanda criou o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) municipal que prevê a entrega de cestas com produtos da agricultura familiar. O PAA nacional já é uma reivindicação antiga desta secretaria junto ao Governo Federal, e estávamos aguardando a liberação deste projeto que foi delegado em 2019 pelo Governo Federal aos estados, porém com a urgência da Pandemia o PAA municipal irá fornecer os alimentos a famílias da extrema pobreza que foram escolhidas de acordo com as informações cadastradas no Bolsa Família, e no mês de maio já acontecerá as entregas.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 474/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 05 de maio de 2020.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a indicação nº220/2020

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

INDICAÇÃO Nº 220/2020: Versando sobre a necessidade de aquisição de novos aparelhos para o parque infantil, reforma da quadra esportiva e troca de bebedouro da Escola Municipal Gente Sabida, localizada no bairro Jardim Carolina, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e estará estudando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 05/05/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 513/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 5 de maio de 2020

M.M SENHOR

Nelson Roberto Campos

Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **067/2020/SMA** requerimento nº **69/2020** informamos que para operacionalizar melhor o recebimento e a doação das sobras de material de construção, esta secretaria esta finalizando a reforma do Armazém Social, que fica ao lado do Cras São Domingos, local que será usado para o recebimento e armazenamento dos materiais doados através do referido projeto. A Inauguração já esta no calendário do mês de Maio de 2020.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SAMA nº 124/2020

Sorriso/MT, 30 de abril de 2020.

Ilmo. Senhor

CLÁUDIO CEZAR OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SORRISO-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA N.º064/2020, a respeito da Indicações nº203 e 221/2020, que tramitaram na 9ª Sessão Ordinária do ano de 2020.

Firmamos o compromisso de manter o funcionamento das atuais atividades da Central de Abastecimento (CEASA) da Agricultura Familiar em Sorriso.

Cabe salientar que o projeto de distribuição de cestas de gêneros hortifrutigranjeiros teve início com a pandemia de COVID19 que impediu aulas da rede municipal e estadual, além de fechar as feiras, o que impossibilitou que os agricultores que já tinham sua produção plantada, pudessem comercializá-la.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) apresentou a proposta que foi bem recebida pelos agricultores e pela administração municipal, dando saída à produção dos agricultores.

Além disso, está em processo de elaboração o projeto de lei que regulamentará as atividades da Central de Abastecimento (CEASA) da Agricultura Familiar de Sorriso.

Antecipando nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima e consideração, certos do apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, nesta empreitada.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ KUHN

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO